



19 MAR 2025

INDICAÇÃO Nº 287/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria de Competente, que estude a possibilidade de acolhimento das pessoas em situação de rua, que estão ocupando a quadra do bairro Recando Paraíso, localizada na rua Magnólia para moradia no local.

Essa situação tem gerado diversas reclamações de moradores e comerciantes, que relatam a gravidade do problema. Tem sido notório o crescimento populacional de moradores de rua. Pessoas sem abrigo, sem moradia, sem teto, e sem condições de vida digna, tomam conta das ruas de João Monlevade.

A maioria dessas pessoas são fruto das drogas ou conflitos familiares que os levaram a chegar a tal ponto. Pessoas de idade madura, jovens, homens ou mulheres que se encontram desolados e sem rumo.

A Secretaria de Assistência Social vem promovendo ações, buscando medidas próprias que direcionem essas pessoas, possibilitando moradia, alimentação e o mínimo básico sustentável.

Essas pessoas necessitam urgentemente serem acolhidas para pernoites temporárias, possibilitando banho e alimento adequado em condições dignas de sobrevivência da referida população.

Sala de Sessões da Câmara, 19 de março de 2025.

FERNANDO LINHARES

Vereador - PODEMOS



287

INDICAÇÃO

- Vereador: Fernando Linhares

Data: 13/03/2025

Assunto: Indicação

Ao se fazer necessário indico ao Prefeito Municipal verificar a situação das pessoas em situação de rua, ocupando a quadra do bairro Recanto Paraíso, para moradia no local.

Rua Magnólia, final da mesma.

Fernando Linhares Pereira
Vereador Podemos

Atendido por: _____

Providência da Secretaria:

- O assunto foi tratado na indicação nº _____
- O assunto foi encaminhado em forma de _____
- Outras Informações: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em <u>13/03/2025</u>
Horário: <u>09.31</u>
 Secretaria

Funcionário